



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 305 :: TERÇA, 22 DE MARÇO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 013/2022-GAB/PREF - DE 22 DE MARÇO DE 2022 1

DECRETO Nº 013/2022-GAB/PREF - DE 22 DE MARÇO DE 2022

“NOMEIA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, os dispositivos no Art. 11 da Lei Municipal nº 113/2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Governador Nunes Freire-MA como componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN

CONSIDERANDO, plenária da Sociedade Civil e do Poder Público realizada no dia 15 de fevereiro de 2022 que elegeu as referidas entidades;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 7.272 de 25 de agosto de 2010 que regulamenta a Lei Federal nº 11.346/15/09/2006;

RESOLVE

Art.1º - Nomear os membros representantes dos Órgãos Públicos e da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, pelo período de 15 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Governador Nunes Freire-MA, respeitando o que determina o art. 11 da Lei Municipal nº 113/2021, fica assim constituído.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fa90845905c6719684ca6a62ea08acb9256ca8eb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PRESIDENTE: Raimundo Nonato dos Santos Diniz (Associação de Apicultores e Fruticultores)

VICE PRESIDENTE: Francisco Romulo Chaves Castro (Associação dos Peixeiros)

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Sarah Lorena Silva Santos

PODER PÚBLICO

Nº	NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE
01	Aline Rocha Guida Correia	Secretaria de Assistência Social	TITULAR
02	Vandelma Oscar de Moura	Secretaria de Assistência Social	SUPLENTE
03	Nildemar Mesquita Lago	Secretaria de Educação	TITULAR
04	Elizabeth Brito de Oliveira	Secretaria de Educação	SUPLENTE
05	Rubem Araújo do Nascimento	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca	TITULAR
06	Edivanda Olimpia da Silva Barbosa	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca	SUPLENTE
07	Ângela Maria Rabelo de Sousa	Secretaria de Saúde	TITULAR
08	Karla Freire Madruga Leite	Secretaria de Saúde	SUPLENTE

SOCIEDADE CÍVIL

Nº	NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE
01	Maria de Lourdes Oliveira	Associação de Apicultores e Fruticultores	SUPLENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fa90845905c6719684ca6a62ea08acb9256ca8eb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



02	Raimunda de Deus Sousa Frazão	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	TITULAR
03	Maria Dorenilce Soares	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	SUPLENTE
04	Antonio Lima dos Santos	Sindicato dos Pescadores	TITULAR
05	Lucas Costa Lopes	Sindicato dos Pescadores	SUPLENTE
06	Marinete Trindade da Silva	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Área Comasa	TITULAR
07	Raimunda da Conceição Pereira dos Santos	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Área Comasa	SUPLENTE
08	Everaldo Sergio Pereira Ribeiro	Associação dos Peixeiros	SUPLENTE
09	Claudiana Nunes Rodrigues da Silva	Igreja Evangélica Assembleia de Deus	TITULAR
10	Camila Ribeiro Pereira	Igreja Evangélica Assembleia de Deus	SUPLENTE
11	Francely de Macia dos Santos Cruz	Igreja Católica	TITULAR
12	Maria de Jesus Mota Andrade	Igreja Católica	SUPLENTE
13	Antonia Risomar de Sousa	Igreja Adventista do Sétimo Dia	TITULAR
14	Maria Ivanilda Pontes Silva Castro	Igreja Adventista do Sétimo Dia	SUPLENTE

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (22/03/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fa90845905c6719684ca6a62ea08acb9256ca8eb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

